



GONDOMAR
é Ouro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Departamento de Recursos Humanos

Procedimento concursal comum para o recrutamento de três postos de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior (área funcional de Direito) – OE202605/1033

Aviso

**Lista provisória de candidatos admitidos e com intenção de exclusão
Calendarização dos métodos de seleção**

Divulga-se a lista provisória de candidatos admitidos e com intenção de exclusão, bem como a calendarização dos métodos de seleção, no âmbito do procedimento supra identificado, cujo Aviso de Abertura foi publicado na Bolsa de Emprego público, com o código OE202605/1033:

1. Lista provisória de candidatos admitidos e com intenção de exclusão

CANDIDATOS ADMITIDOS:

NOME
Adelina Licinia Alves Dos Santos
Adriana Rezende Vianna
Ana Catarina Fernandes Pereira
Ana Daniela Lourenço Alves
Ana Inês Martins Rodrigues
Ana Isabel Leal Dias Ribeiro
Ana Patrícia Mamedes Lima
Ana Rita Ferreira Frutuoso da Costa
Ana Sofia Morais de Oliveira
Andreia Filipa Rocha Silva
Bruno Costa Magalhães
Bruno Nascimento Reis Lima
Carla Isabel Pinto Ferreira
Carlos Eduardo Santos Cunha
Carlos Fernandes de Sousa Neves
Catarina da Silva Fonseca
Catarina Machado Costa
Catarina Sofia Loureiro Guedes
Cláudia da Silva Soares
Cláudia Isabel Martins Carriço
Daniela Beatriz Monteiro Pereira
Daniela Filipa Rocha Carvalho

**GONDOMAR**
e Dourado

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Diana Cruz Almeida
Diana Raquel da Costa Fernandes
Diana Sofia Gonçalves da Rocha
Elisabete Marília Madureira Ramos
Gabriela Rodegheri de Souza
Gonçalo Ferreira Gomes
Inês da Silva Teixeira
Jaqueline Solange da Silva Leite Pinheiro Catarino
Jéssica Magalhães
Jessica Marisa Jesus Sousa
Jorge Manuel Rodrigues Moreira
José Carlos Martins Baptista
Lénia Eunice das Dores Chate
Luís Marques Fernandes
Mariana Fernandes Bastos
Michael Vinícius de Oliveira
Mónica Liliana Monteiro Correia
Odete Carolina da Costa Lemos
Rui Manuel Castro Pereira
Rui Miguel Fânzeres Ferreira
Sandra Cristina Magano Camilo
Sara Cristina Trindade Augusto
Sofia dos Santos Rocha
Sónia Alexandra Gomes Cunha Barbosa
Sónia Marina Oliveira Botelho Mourão
Tania Cristina Lima Pedrinho Pereira e Castelo
Thatiane Barrozo Bellas
Uli Melo Pontes
Vânia Daniela Ribeiro de Sousa

**CANDIDATOS COM INTENÇÃO DE EXCLUSÃO:**

Nome	Fundamentação
Alexandre Manuel Gonçalves Duarte	a)
Ana Beatriz Rocha Martins	b) c)
Ana Filipa Franco de Barros	d)
Ana Teresa Costa Silva	e)



GONDOMAR
é ouro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Departamento de Recursos Humanos



Andreia Patrícia da Encarnação Simões	f); g)
Beatriz Emanuela Magalhães Martins	c)
Carla Maria Calejo Martins Durães	g)
Cristina Susana Cardoso dos Santos	h)
Daniele Ramos Venezia	i)
Eduarda de Fátima Cardoso Fonseca	j)
Filipa Raquel de Sousa Múrias	e)
Inês Carvalho Ribeiro	k)
João Eduardo Oliveira Madeira	c)
Luis Miguel Silva Santos	k)
Mariana Dinis Heliodoro	c)
Mariana Lopes de Carvalho	g)
Mariana Rangel Oliveira Alves da Nóbrega	l)
Marta Ribeiro da Cunha Santos	j); g)
Mathilde Rodrigues	j)
Milton Sérgio Alves Brochado	m)
Nelma Alexandra Ferreira Martins	f)
Pedro Cid Ferreira Pinto e Lopes Barata	g)
Pedro Nuno Sousa Ramos	c)
Raquel Sofia Almeida Pereira	l)
Ricardo Miguel Moutinho da Costa	d); k)
Samuel Alfredo Gomes	m); k)
Sónia Amélia Ramos de Sousa Rodrigues	n)
Tânia Alexandra Faria Botelho	c)

1.1 Fundamentação da intenção de exclusão:

- Certificado de habilitações ilegível;
- Não submeteu a candidatura em suporte eletrónico, através do preenchimento de formulário tipo disponível para o efeito, utilizando a plataforma de serviços on-line disponível na página eletrónica do município (www.cm-gondomar.pt – Balcão Virtual – serviços on-line), conforme exigido no ponto 12.2.4 do aviso de abertura;
- Não possui Licenciatura em Direito (CNAEF 380), conforme exigido no ponto 10.2 do Aviso de Abertura;
- O formulário de candidatura apresenta assinatura aposta por via informática (sem recurso a assinatura manuscrita ou assinatura digital qualificada), não se comprovando assim que as declarações foram prestadas sob compromisso de honra, conforme exigido no Aviso de Abertura;
- Candidatura enviada fora de prazo;
- Formulário de candidatura incompleto (faltam páginas);
- Não apresenta declaração devidamente autenticada e atualizada, emitida pelo serviço ou organismo a que o candidato se encontra vinculado ou não contém o conteúdo funcional,



com especificação das tarefas e responsabilidades inerentes ao posto que ocupa, conforme exigido na alínea e) do ponto 12.3 do aviso de abertura;

- h) Não anexou fotocópia do certificado de habilitações académicas, devidamente validada pela respetiva Instituição de Ensino Superior, onde conste que concluiu o grau de Licenciatura, conforme exigido na alínea c) do ponto 12.3 do aviso de abertura;
- i) Formulário de Candidatura ilegível (não se consegue abrir);
- j) Não assinou o formulário de candidatura, não se comprovando assim que as declarações foram prestadas sob compromisso de honra, conforme exigido no Aviso de Abertura;
- k) Não anexou fotocópia do certificado de habilitações académicas, devidamente validada pela respetiva Instituição de Ensino Superior, onde conste que concluiu o grau de Licenciatura, conforme exigido na alínea c) do ponto 12.3 do aviso de abertura;
- l) Não preenche o ponto 7 do formulário de candidatura;
- m) Não submeteu formulário de candidatura;
- n) Formulário de candidatura desconforme, distinto do modelo em uso e disponibilizado nos Serviços Online do Município.

2. Notificação:

Os candidatos com intenção de exclusão, consideram-se notificados, para a realização da audiência prévia, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, sendo concedido o prazo de 10 dias úteis, para dizerem, querendo, por escrito, o que se lhes oferecer, conforme o disposto no nº 4 do artigo 16º da Portaria nº 233/2022, de 09 de setembro.

Para o efeito, devem utilizar, obrigatoriamente, a plataforma de serviços on-line disponível na página eletrónica do município (www.cm-gondomar.pt – Balcão Virtual – serviços on-line), e preencher o respetivo formulário de audiência de interessados, devendo indicar os factos e juntar os documentos que considerem relevantes e adequados para efeitos de reapreciação por parte do júri.

3. Calendarização dos métodos de seleção

Por razões de celeridade procedimental, o júri do concurso deliberou notificar, todos os candidatos admitidos, bem como os candidatos com intenção de exclusão, que se pronunciem em sede de audiência dos interessados e que após a realização da mesma sejam readmitidos, da calendarização para a realização dos métodos de seleção, de acordo com o cronograma infra:

Calendarização da realização dos métodos de seleção	
OE202605/1033 - Técnico Superior - Direito	
Métodos de seleção	Data
Prova de Conhecimentos (PC)	17/07/2025
Prova de Avaliação Psicológica (AP)	30/07/2026
Prova de Entrevista de Avaliação de Competências (EAC)	27 e 28/08/2026



GONDOMAR
é Ouro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

O local e hora da realização dos métodos de seleção será posteriormente indicado aquando da notificação da lista definitiva, bem como dos resultados intercalares dos métodos de seleção.

Paços do Município de Gondomar, 17 de junho de 2026

P' A Presidente do Júri,

(Isabel Araújo)



